



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 00476/15

Administração Direta Municipal. Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa. Pregão Presencial nº 10053/14. Julga-se regular o procedimento e os contratos decorrentes. Determinação de encaminhamento à DIAGM III para acompanhamento da execução do contrato.

ACÓRDÃO AC1 TC 01676/2016

PROCESSO: 00476/15.

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10.053/2014.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 10001/2015; nº 10.002/2015; nº 10.003/2015; nº 10.004/2015; nº 10.005/2015.

OBJETO: Sistema de registro de preços para aquisição de dietas especiais (orais, enterais e fórmula infantil) para a Rede Municipal de Saúde.

PROPONENTE(S) VENCEDOR(ES):

TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA.	11.324.160,70
BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	158.777,20
NUTRICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - EPP	167.240,00
NUTRICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - EPP	5.051.634,50
TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	5.804.351,00
TOTAL	22.506.163,40

CONTRATOS: nº 10.632/2015; nº 10.654/2015; nº 10.651/2015; nº 10.653/2015; nº 10.655/2015; 10.766/2015; 10.767/2015; 10.361/2015; 10.304/2016; 10.301/2016; 10.305/2016; 10.302/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 22.506.163,40 (vinte e dois milhões, quinhentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos).

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: Após análise dos documentos e esclarecimentos apresentados na defesa, o órgão de instrução entendeu pela regularidade do procedimento licitatório e sugeriu recomendações.

É o relatório, tendo sido dispensadas as notificações para a presente sessão.

VOTO DO RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 00476/15

Voto pelo **julgamento regular** do Pregão Presencial nº 10.053/2014, bem como os contratos decorrentes e as Atas de Registro de Preços, com **encaminhamento dos autos à DIAGM III**, com vistas ao acompanhamento da execução dos contratos.

É como voto.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC 00476/15, que trata do Pregão Presencial nº 10.053/2014 da Secretaria Municipal de Saúde - João Pessoa, que tem por objeto Sistema de Registro de Preços para aquisição de descartáveis.

ACORDAM os membros integrantes da **1ª CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em:

- Julgar REGULAR o Pregão Presencial nº 10.053/2014 da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, bem como dos contratos decorrentes e as Atas de Registro de Preços;
- DETERMINAR o encaminhamento **dos presentes autos à DIAGM III**, com vistas ao acompanhamento da execução dos contratos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 02 de junho de 2016.

Em 2 de Junho de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

RELATOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Manoel Antonio dos Santos Neto

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO